

PORTARIA 003 – GESTÃO 2022-2024

O presidente e o vice-presidente da Associação Brasiliense de Cronistas Desportivos (ABCD), no uso de suas atribuições estatutárias e legais, especialmente dos arts. 22, V, art. 24, art. 48, todos do Estatuto da ABCD¹, bem como na deliberação da Assembleia Geral Ordinária 002 de 2022, realizada em 29 de outubro de 2022 de maneira virtual², que definiu pela ampliação da validade das carteiras 2022 emitidas pela ABCD,

RESOLVEM:

Art. 1º - prorrogar a validade das carteiras de associados de todas as categorias – nato, efetivo, área técnica, colaborador, provisório/estagiário – que venceriam em 31 de dezembro de 2022 até o dia 31 de janeiro de 2023, tal como feito nos últimos anos pela Diretoria Executiva da ABCD.

Art. 2º - até o dia 31 de janeiro de 2023 valerão como documento identificador de associados as credenciais 2022 e 2023, sendo preferível a identificação pela Credencial 2023 aqueles que a tiverem no mês de janeiro de 2023.

¹ <https://abcdesportes.com.br/wordpress/estatutoabcd>

² <https://abcdesportes.com.br/wordpress/documentos/ata-da-assembleia-geral-29-de-outubro-2022.html>

CNPJ 00.720.722/0001-10

CF/DF 07.469.073/001-65

Art. 3º - A partir do dia 01 de fevereiro de 2023 **apenas** a carteira de credenciado emitida para o ano de 2023 será aceita como documento identificador da condição de associado regular da ABCD para acesso gratuito às áreas reservadas à imprensa nas praças esportivas do Distrito Federal.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando todas as demais disposições em contrário.

Art. 5º Publique-se no site oficial da ABCD.

Brasília, 31 de outubro de 2022.



BRUNO HENRIQUE DE MOURA
PRESIDENTE DA ABCD



RENER SILVA LOPES
VICE-PRESIDENTE DA ABCD